MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

# PORTARIA Nº 1734/2017
# DE 23 DE MAIO DE 2017

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 17, datado de 12/05/2017, da lavra da Promotora da Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, em que solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31/05 a 01/06/2017, conforme atestado em anexo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES** licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31/05 a 01/06/2017, conforme solicitação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTÇA EM EXERCÍCIO**